

PORTARIA Nº POR-010/2014 CONFORME PROCESSO-056/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 23/01/2014 15:45:37

Protocolado por: Frederico Dias

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 27/01/2014

Lido Sessão: Ordinária de 27/01/2014

Lido por: Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 014/2014 subscrita pelo servidor **PAULO ROBERTO VOLK**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor PAULO ROBERTO VOLK, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/01/2014.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 03/02/2014 e término no dia 22/02/2014.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de saldo de 10 (dez) para gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 23 de Janeiro de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente